PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA Nº 253/2026

EMENTA: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTO DE PNEUS. LEI Nº 14.133/2021. REGULARIDADE DA FASE PREPARATÓRIA. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE PROSSEGUIMENTO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2026 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1d265a2966fc5

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas à realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e conserto de pneus, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, Fundos, Departamentos e demais órgãos vinculados ao Município de Rio das Antas/SC.

A contratação possui valor estimado de R$ 750.838,00 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito reais), com vigência inicial prevista de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto foi estruturado em 11 (onze) lotes, cada qual composto por 03 (três) itens, recapagem ou recauchutagem, vulcanização e conserto, agrupados conforme as dimensões dos pneus, abrangendo desde pneus utilizados em veículos leves, caminhões e ônibus (10R16.5, 215/75R17.5, 275/80R22.5, 295/80R22.5 e 1000R20) até pneus destinados a máquinas agrícolas e equipamentos pesados (12.4R24, 12.5/80R18, 1400R24, 17.5R25, 18.4R30 e 23.1R26).

Para instrução da fase preparatória, foram juntados aos autos, dentre outros, os seguintes documentos: (a) Documento de Formalização da Demanda – DFD; (b) Estudo Técnico Preliminar – ETP; (c) Formulário de Pesquisa de Preços – FPP, acompanhado do relatório resumido de cotação extraído do Banco de Preços; e (d) Termo de Referência – TR.

Verifica-se que os documentos que compõem a fase preparatória encontram-se regularmente assinados pelas autoridades competentes. O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência foram subscritos pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Miriam Elise Neitzke, e pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Claudio Roberto Blind, contando, ainda, com a aprovação da Chefe do Poder Executivo Municipal, Gilvane Aparecida de Moraes.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, destinado ao **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e conserto de pneus**, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, Fundos, Departamentos e demais órgãos vinculados ao Município de Rio das Antas/SC.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2026 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1d265a2966fc5

TERMO DE REFERÊNCIA

Normas aplicáveis:

✓ Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021

✓ Decreto Municipal 045/2023

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Definição do objeto:

1.1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** para Futura e Eventual Contratação de empresa prestadora de serviços em RECAPAGEM / RECAUCHUTAGEM de pneus, em atendimento a demanda das Secretarias, Fundos, Departamentos do Município, e demais Órgãos vinculados, nos termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas.

1.1.2. Detalhamento do Objeto:

LOTE 1	PNEU 10R16.5			
ITEM	DESCRITIVO	Und	QNT Estimada	Valor Unt (R$)
1	RECAPAGEM DE PNEU **10R16.5** BORRACHUDO FRIO, PARA USO SEVERO, COM LARGURA DE BANDA CONFORME PNEU ORIGINAL E PROFUNDIDADE DO SULCO DE NO MINIMO DE 17MM. REC.FRIO.	Serv	30	R$ 745,00
2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU **10R16.5**.	Serv	30	R$ 173,94
3	CONSERTO DE PNEU **10R16.5**.	Serv	30	R$ 45,10
			Total do Lote	R$ 28.921,20

LOTE 2	PNEU 12.5/80R18			
ITEM	DESCRITIVO	Und	QNT Estimada	Valor Unt (R$)
1	RECAPAGEM DE PNEU **12.5/80R18** SENDO A LARGURA DA BANDA NO MINIMO DE 29 CM, A PROFUNDIDADE DO SULCO DE 2,0 CM E A LARGURA DA GARRA NO MINIMO DE 6CM. REC. QUENTE.	Serv	30	R$ 831,64
2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU **12.5/80R18**.	Serv	30	R$ 405,25
3	CONSERTO DE PNEU **12.5/80R18**.	Serv	30	R$ 134,98
			Total do Lote	R$ 41.156,10

LOTE 3	PNEU 1000R20			
ITEM	DESCRITIVO	Und	QNT Estimada	Valor Unt (R$)
1	RECAPAGEM DE PNEU **1000R20** BORRACHUDO FRIO, PARA USO SEVERO, COM LARGURA DE BANDA CONFORME PNEU ORIGINAL E PROFUNDIDADE DO SULCO DE NO MINIMO DE 17MM. REC.FRIO.	Serv	50	R$ 715,28
2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU **1000R20**.	Serv	50	R$ 138,46
3	CONSERTO DE PNEU **1000R20**.	Serv	50	R$ 85,07
			Total do Lote	R$ 46.940,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2026 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1d265a2966fc5

LOTE 4	PNEU 275-80R22.5			
ITEM	DESCRITIVO	Und	QNT Estimada	Valor Unt (R$)
1	RECAPAGEM DE PNEU **275-80R22.5** BORRACHUDO FRIO, PARA USO SEVERO, COM LARGURA DE BANDA CONFORME PNEU ORIGINAL E PROFUNDIDADE DO SULCO DE NO MINIMO DE 19 MM. REC. QUENTE.	Serv	120	R$ 674,79
2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU **275-80R22.5**.	Serv	120	R$ 248,95
3	CONSERTO DE PNEU **275-80R22.5**.	Serv	120	R$ 55,80
			Total do Lote	R$ 117.544,80

LOTE 5	PNEU 295-80R22.5			
ITEM	DESCRITIVO	Und	QNT Estimada	Valor Unt (R$)
1	RECAPAGEM DE PNEU **295-80R22.5** BORRACHUDO FRIO, PARA USO SEVERO, COM LARGURA DE BANDA CONFORME PNEU ORIGINAL E PROFUNDIDADE DO SULCO DE NO MINIMO DE 19 MM. REC. QUENTE.	Serv	46	R$ 597,91
2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU **295-80R22.5**.	Serv	46	R$ 69,93
3	CONSERTO DE PNEU **295-80R22.5**.	Serv	46	R$ 73,76
			Total do Lote	R$ 34.113,60

LOTE 6	PNEU 12.4R24			
ITEM	DESCRITIVO	Und	QNT Estimada	Valor Unt (R$)
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU **12.4R24**, SENDO A LARGURA DA BANDA NO MÍNIMO 27,0 CM, ALTURA DA GARRA NO MINIMO 3,0 CM, ESPESSURA DA GARRA NO MÍNIMO 3,0 CM. (AGRÍCOLA). REC. QUENTE.	Serv	30	R$ 1.062,50
2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU **12.4R24**.	Serv	30	R$ 640,88
3	CONSERTO DE PNEU **12.4R24**.	Serv	30	R$ 154,84
			Total do Lote	R$ 55.746,60

LOTE 7	PNEU 1400R24			
ITEM	DESCRITIVO	Und	QNT Estimada	Valor Unt (R$)
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU **1400R24** SENDO A LARGURA DA BANDA NO MINIMO DE 33 CM, A PROFUNDIDADE DO SULCO 2,6 CM E A LARGURA DA GARRA NO MINIMO DE 8 CM. COM 16 LONAS. REC. QUENTE	Serv	30	R$ 1.509,70
2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU **1400R24**.	Serv	30	R$ 360,70
3	CONSERTO DE PNEU **1400R24**.	Serv	30	R$ 124,25
			Total do Lote	R$ 59.839,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2026 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1d265a2966fc5

LOTE 8	PNEU 17.5R25			
ITEM	DESCRITIVO	Und	QNT Estimada	Valor Unt (R$)
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU **17.5R25** SENDO A LARGURA DA BANDA NO MINIMO DE 39 CM, A PROFUNDIDADE DO SULCO DE 2,8 CM E A LARGURA DA GARRA NO MINIMO DE 7 CM. REC. QUENTE.	Serv	30	R$ 1.815,88
2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU **17.5R25.**	Serv	30	R$ 555,27
3	CONSERTO DE PNEU **17.5R25.**	Serv	30	R$ 164,88
			Total do Lote	R$ 76.080,90

LOTE 9	PNEU 23.1R26			
ITEM	DESCRITIVO	Und	QNT Estimada	Valor Unt (R$)
1	RECAPAGEM DE PNEU **23.1R26** BORRACHUDO FRIO, PARA USO SEVERO, COM LARGURA DE BANDA CONFORME PNEU ORIGINAL E PROFUNDIDADE DO SULCO DE NO MINIMO DE 19 MM. REC. QUENTE.	Serv	30	R$ 4.298,82
2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU **23.1R26.**	Serv	30	R$ 846,20
3	CONSERTO DE PNEU **23.1R26.**	Serv	30	R$ 177,73
			Total do Lote	R$ 159.682,50

LOTE 10	PNEU 18.4R30			
ITEM	DESCRITIVO	Und	QNT Estimada	Valor Unt (R$)
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU **18.4R30** SENDO A LARGURA DA BANDA NO MINIMO DE 41 CM, A PROFUNDIDADE DO SULCO DE 3,9 CM E A LARGURA DA GARRA NO MINIMO DE 3,9 CM. REC. QUENTE.	Serv	30	R$ 2.155,21
2	VULCANIZAÇÃO DE PNEU **18.4R30.**	Serv	30	R$ 554,60
3	CONSERTO DE PNEU **18.4R30.**	Serv	30	R$ 44,00
			Total do Lote	R$ 82.614,30

LOTE 11	PNEU 215-75R17.5			
ITEM	DESCRITIVO	Und	QNT Estimada	Valor Unt (R$)
1	RECAPAGEM DE PNEU **215-75R17.5**. BORRACHUDO FRIO, PARA USO SEVERO, COM LARGURA DE BANDA CONFORME PNEU ORIGINAL E PROFUNDIDADE DO SULCO DE NO MINIMO DE 17MM. REC.FRIO.	Serv	60	R$ 503,80
2	VULCANIZAÇAO DE PNEU **215-75R17.5**	Serv	60	R$ 220,27
3	CONSERTO DE PNEU **215-75R17.5**	Serv	60	R$ 79,23
			Total do Lote	R$ 48.198,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2026 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1d265a2966fc5

A presente manifestação restringe-se ao exame da regularidade jurídica da fase preparatória da contratação, limitando-se aos documentos constantes dos autos e à verificação de sua conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 045/2023 e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

Inicialmente, verifica-se que a contratação foi precedida dos principais instrumentos de planejamento exigidos pela Nova Lei de Licitações, notadamente o

Rua do Comércio, nº 780, Centro, Rio das Antas/SC. CEP 89.550-000. Fone: (49) 3564-0125.
E-mail: juridico@riodasantas.sc.gov.br

Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, a Pesquisa de Preços e o Termo de Referência, documentos que, em conjunto, demonstram a necessidade da contratação, a solução escolhida, a estimativa de custos, os requisitos técnicos e as condições de execução do futuro contrato.

Quanto à modalidade adotada, não há qualquer óbice jurídico. Os serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e conserto de pneus possuem especificações usuais de mercado, permitindo definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade, motivo pelo qual se enquadram como serviços comuns, **sendo plenamente cabível a utilização da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica**.

Também se revela adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços. A demanda possui natureza estimativa e variável, pois não é possível prever previamente quais pneus necessitarão de recuperação ao longo da vigência da contratação, tampouco a quantidade exata de serviços que serão executados. Nessas circunstâncias, o Registro de Preços proporciona maior eficiência administrativa, evita contratações desnecessárias e permite que os serviços sejam solicitados conforme a efetiva necessidade da Administração, sem obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados.

A pesquisa de preços observa os parâmetros legais vigentes. Foi realizada mediante consulta a contratações similares de outros entes públicos, utilizando-se como metodologia a média aritmética dos preços obtidos, com número suficiente de referências para formação do preço estimado, revelando compatibilidade entre o valor global estimado de R$ 750.838,00 e os valores praticados no mercado.

O Estudo Técnico Preliminar encontra-se suficientemente instruído, contemplando a identificação da necessidade administrativa, a justificativa da contratação, o levantamento de mercado, a definição da solução escolhida, a estimativa dos quantitativos e dos custos, os requisitos técnicos, os impactos ambientais, os resultados pretendidos e a conclusão pela viabilidade da contratação, atendendo às exigências legais da fase de planejamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2026 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1d265a2966fc5

No tocante ao Documento de Formalização da Demanda, observa-se que foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, contendo a justificativa da necessidade, a descrição dos quantitativos sob sua responsabilidade, a indicação do fiscal e a estimativa correspondente à demanda daquela unidade administrativa.

Verifica-se que a contratação não constava originalmente do Plano de Contratações Anual. A circunstância, contudo, não compromete a validade do procedimento, desde que a necessidade superveniente esteja devidamente motivada, como ocorre no presente caso. Recomenda-se, apenas, que a Administração promova a atualização do Plano de Contratações quando de sua próxima revisão, reforçando o princípio do planejamento.

As disposições constantes do Termo de Referência relativas à vedação da subcontratação, à dispensa de garantia contratual, à inexistência de exigência de carta de solidariedade e à não indicação ou vedação de marcas específicas mostram-se compatíveis com a natureza do objeto e inserem-se na esfera de discricionariedade técnica da Administração, não se verificando qualquer ilegalidade.

O modelo de execução contratual apresenta disciplina adequada quanto à retirada dos pneus, prazos para execução dos serviços, responsabilidade pela guarda e conservação durante o transporte, devolução ao Município e observância das normas técnicas aplicáveis, estabelecendo regras suficientes para assegurar a correta execução contratual.

Igualmente adequado mostra-se o modelo de gestão e fiscalização do contrato, com indicação dos fiscais responsáveis e da gestora contratual, recomendando-se apenas que a designação formal seja efetivada por meio da competente portaria antes da assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato dela decorrente.

As condições de pagamento, os critérios de habilitação técnica, as penalidades administrativas e os mecanismos destinados ao acompanhamento da execução contratual mostram-se compatíveis com a legislação vigente e proporcionais à

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2026 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1d265a2966fc5

natureza do objeto licitado, não sendo identificadas cláusulas que imponham restrições indevidas à competitividade ou afrontem os princípios que regem as contratações públicas.

Por fim, registra-se que o presente parecer possui natureza estritamente jurídica e opinativa, restringindo-se ao exame da legalidade da fase preparatória do procedimento, não abrangendo aspectos técnicos, orçamentários, financeiros, de conveniência ou oportunidade administrativa, cuja responsabilidade permanece afeta aos setores competentes e à autoridade responsável pela contratação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica **OPINA PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA do prosseguimento** do presente procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, **sob o Sistema de Registro de Preços**, destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e conserto de pneus, por entender que, em linhas gerais, a fase preparatória encontra-se em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 045/2023.

Todavia, antes da publicação do edital, recomenda-se que seja realizada revisão final do Termo de Referência, do Estudo Técnico Preliminar e dos demais documentos que compõem a fase preparatória, a fim de verificar a existência de eventuais divergências, inconsistências materiais ou informações conflitantes, promovendo-se as adequações que se mostrarem necessárias para assegurar a plena harmonia entre os documentos, a coerência do procedimento e a segurança jurídica da futura contratação.

Ressalta-se que o presente parecer possui natureza exclusivamente jurídica e opinativa, restringindo-se à análise da legalidade da fase preparatória do procedimento licitatório, não abrangendo aspectos técnicos, financeiros, orçamentários ou de conveniência e oportunidade administrativa, cuja apreciação compete às autoridades e aos setores responsáveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2026 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1d265a2966fc5

É o parecer.

Rio das Antas/SC, 14 de julho de 2026

Assinado digitalmente por:
EDUARDO ZANCANELLI CHIESA
***.061.589-**
assinado digitalmente 14/07/2026 14:04:05

EDUARDO ZANCANELLI CHIESA
Assessor Jurídico

WAGNER BOSCATTO
Assessor Jurídico

GILBERT DA SILVA
Procurador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2026 14:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1d265a2966fc5